



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 216/97

CONCEDE licença à servidora ROSELI VARAGO BARBOZA DE ARAUJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ROSELI VARAGO BARBOZA DE ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade nº4.241.561-8, ocupante do cargo de Proveniente Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 1359/97, em consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no período de 01.04.1997 a 31.03.1999, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de maio de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VIDOVOTO

Secretário de Administração

L. R. H.
1 - Jornal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 09 / 05 / 19 97
DE N.º 6697
UMUARAMA, 09 / 05 / 19 97
Christom Damasceno
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO